

Jornal Oficial



Instituído pela Lei Municipal nº 1.131 de 18 de setembro de 2007
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SR. PREFEITO JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS

ANO VIII

SÃO GONÇALO DO AMARANTE, 13 DE FEVEREIRO DE 2014

Nº 030

EXECUTIVO

ATO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2014

A secretária Municipal de Trabalho e Assistência Social da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em cumprimento às disposições contidas na norma inscrita no Art. 26, "caput" do Estatuto Federal das Licitações e Contratos com o Poder Público, considerando incomensurável interesse público na otimização das ações governamentais, HOMOLOGAM e RATIFICA o ATO DE DISPENSA Nº 018/2014, praticado por esta Municipalidade, em favor do Proprietário do imóvel, A Senhora Antonia da Costa Silva, inscrita no CPF: 381.107.094 00, destinado à contratação direta de locação do imóvel situado à Rua Carlos Gomes, 339, Jardim Lola, São Gonçalo do Amarante/RN, para Abrigar a Família da Senhora Maria de Lourdes do Nascimento pelo período de 12 (doze) meses do exercício de 2014, no valor mensal de R\$ 320,00 (trezentos e vinte reais) e total de R\$ 3.840,00 (três mil oitocentos e quarenta reais), cujas despesas correrão à conta dos recursos de receitas provenientes do Orçamento Geral do Município.

São Gonçalo do Amarante/RN, 02 de janeiro de 2014

JANE CLEIDE DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Trabalho e Assistência Social

PUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO - ATO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em cumprimento às disposições contidas na norma inscrita no Art. 26, "caput" do Estatuto Federal das Licitações e Contratos com o Poder Público, considerando incomensurável interesse público na otimização das ações governamentais, HOMOLOGA E RATIFICA o ATO DE DISPENSA Nº 015/2014, praticado por esta Municipalidade, em favor do Proprietário do imóvel, o Senhor IVANALDO PAULINO DE ALMEIDA, inscrita no CPF: 731.207.318-20, destinado à contratação direta de locação do imóvel situado no Povoado de Lagoa Nova, Zona Rural, São Gonçalo do Amarante/RN, para o funcionamento da Escola Municipal Georgina Altina Viana, pelo período de 12 (doze) meses do exercício de 2014, no valor mensal de R\$ 1.000,00 e total de R\$ 12.000,00, cujas despesas correrão à conta dos recursos de receitas provenientes do Orçamento Geral do Município.

São Gonçalo do Amarante/RN, 02 de janeiro de 2014

ABEL SOARES FERREIRA
Secretário Municipal de Educação e Cultura

PUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO - EXTRATO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 17/2014- PROCESSO: 332/2014

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA; CONTRATADO: IVANALDO PAULINO DE ALMEIDA, CPF: 731.207.318-20; OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA ESCOLA MUNICIPAL GEORGINA ALTINA VIANA; VALOR MENSAL DO ALUGUEL: 1.000,00; VALOR GLOBAL PARA O EXERCÍCIO 2014: R\$ 12.000,00; ORIGEM DOS RECURSOS: Unidade: 02.006 – Sec. Mun. Educação e Cultura – Programa 2.015 – Manutenção do Ensino Fundamental – Natureza de Despesa: 33.90.36 – Outros serv. de terceiros pessoa física – Fonte: 110; FUNDAMENTO LEGAL: 24, X, da Lei 8.666/93. Data da Assinatura 02/01/2014. Pelo Contratante: ABEL SOARES FERREIRA, SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA; Pelo Contratado: IVANALDO PAULINO DE ALMEIDA

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO DE LOCAÇÃO 095/2013

Por este particular instrumento, de um lado o MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, pessoa jurídica de Direito Público Interno, com sede à Rua Alexandre Cavalcanti, s/n, centro, São Gonçalo do Amarante/RN, inscrita no CNPJ/MF 08.026.122/0021-02 neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, Sr. JALMIR SIMÕES DA COSTA, cujos dados constam do Contrato Originário e de outro RAIMUNDA NASCIMENTO GONÇALVES, já qualificados respectivamente como CONTRATANTE/LOCATÁRIO e CONTRATADO/LOCADOR(A), no Contrato de Locação 095/2013, oriundo do Processo n. 5174/2013, Dispensa de Licitação nº 82/2013, para o funcionamento da Unidade de Saúde de Ganduba, nesta cidade de São Gonçalo do Amarante/RN, resolvem, de comum acordo e de livre e espontânea vontade, rescindi-lo nesta data, conforme os seguintes termos:

Cláusula 1º - DA ENTREGA DO IMÓVEL. Declaro(a) LOCADOR(A) ter recebido as chaves do mesmo e constatado, após vistoria, encontrar-se ele nas mesmas condições em que foi entregue ao início da vigência da locação, razão pela qual dão as partes mútua quitação.

Cláusula 2º - DA INDENIZAÇÃO. Declara o CONTRATANTE/LOCATÁRIO que considerando o que consta do procedimento instaurado neste processo 5174/2013, restou constatado que o imóvel objeto deste contrato, apesar de ter o prazo vigencial do contrato de aluguel findo em 31/11/2013, permaneceu na posse e uso deste Município de São Gonçalo do Amarante além do referido prazo, nos meses de Dezembro de 2013 e Janeiro de 2014, pelo que RECONHECE devida uma indenização equivalente ao valor dos aluguéis dos meses de dezembro de 2013 e janeiro de 2014 a ser paga ao CONTRATADO/LOCADOR, no valor total de R\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos Reais).

E por estarem assim justas e contratadas, assinam o presente, em duas (02) vias, de igual teor e forma, na presença das testemunhas retro, para que surta seus legais e jurídicos efeitos. São Gonçalo do Amarante, Data da Assinatura: 31/01/2014; Assinou pelo Contratado/Locador Raimunda do Nascimento Gonçalves; Assinou pelo Contratante/Locatário: Jalmir Simões da Costa, Secretário Municipal de Saúde

SAAE

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO DIRETA PROCESSO Nº: 10021402/2014

OBJETO: Aquisição de tubos PVC CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto- SAAE. CONTRATADO: Moacir J. de Barros Sobrinho- VALOR ESTIMADO : R\$ 6.985,76 (Seis mil, novecentos e oitenta e cinco reais e setenta e seis centavos) FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 24, Incisos II , da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. São G. do Amarante/RN, 13 de fevereiro de 2014.

Afonso Cordeiro dos Santos
Diretor presidente

EXTRATO DE CONTRATO DE LICITAÇÃO - PREGÃO RP 004/2013

CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Gonçalo do Amarante - SAAE. CONTRATADO: Marly F. de Oliveira Comércio e Serviços ME. OBJETO: Aquisição de caixas de proteção para hidrômetro. VALOR R\$ 43.575,00 (Quarenta e três mil quinhentos e setenta e cinco reais). Dotação orçamentária: Exercício 2014- atividade: 2.068 – classificação econômica: 3.3.90.30.00 – subelemento: 3.3.90.30.24. LOCAL/DATA: São Gonçalo do Amarante, 02 de Janeiro de 2014.

*Replicado por incorreção

LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 113/2014. – REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

A Presidência da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante RN, no uso das atribuições que lhes são conferidas e, especialmente na conformidade do Inciso IX, Art. 21, do Regimento Interno da Casa;

RESOLVE,

Art.1º - EXONERAR Jomaria de Freitas Rodrigues, do Cargo de Chefe de Gabinete.

Art.2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando expressamente revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sala das Sessões,
 Palácio Poti Cavalcanti,
 São Gonçalo do Amarante-RN, 31 de janeiro de 2014.

Geraldo Veríssimo de Oliveira
 Presidente

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2014- REPUBLICAR POR INCORREÇÃO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE – RN, no uso das suas atribuições legais, considerando a conclusão de todas as etapas do Concurso Público de Provas e Títulos realizados pela Câmara Municipal, através de empresa credenciada para este fim; considerando o relatório final do Concurso Público de Provas e Títulos apresentado pela Comissão Geral do Concurso; considerando a publicação do resultado final do Concurso Público através do Edital nº 001/12, datado de 18 de outubro de 2012 no jornal oficial do Município; considerando a convocação dos candidatos aprovados no Concurso Público, publicado do Jornal oficial do município em 11 de janeiro de 2013, SOLICITA que os candidatos abaixo relacionados compareçam à sede da Câmara Municipal, localizada a Praça Senador Dinarte Mariz, centro, São Gonçalo do Amarante, no dia 10 de março de 2014, às 9:00 horas para tomar posse do cargo.

INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	NOME	CARGO	CPF
310015	1º	SUSANE BENTO DO ESPIRITO SANTO	ADMINISTRADOR	011.899.634-77
309600	2º	MARCIO MELO DA SILVA	AGENTE ADMINISTRATIVO	069.860.794-51
288048	3º	ALLINE CRISTINA BEZERRA DOS SANTOS	AGENTE ADMINISTRATIVO	068.399.284-89
289522	1º	TULIO ARAÚJO DE AZEVEDO	ASSISTENTE LEGISLATIVO	059.648.534-47
287846	1º	OTTO LEITE NETO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	838.710.124-91
312031	1º	BRUNO RIBEIRO DA SILVA ANDRADE	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	048.243.754-52
268217	2º	DANIEL NASCIMENTO DE MOURA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	082.792.134-90
310878	1º	JOSE ERIVAN SILVA CRUZ	RECEPCIONISTA	060.492.984-67
271118	1º	JORGE BITU COUTINHO NETO	TÉCNICO EM CONTABILIDADE	079.925.784-22
310234	1º	ANTONIO MARCELO ALVES MARINHO	TECNICO EM CONTROLE INTERNO	061.676.624-60

São Gonçalo do Amarante/RN, 05 de fevereiro de 2014.

GERALDO VERISSIMO DE OLIVEIRA
 Presidente da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN



Jornal Oficial

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
 SÃO GONÇALO DO AMARANTE**

GABINETE DO PREFEITO

Rua Alexandre Cavalcanti, S/N - Centro
 Telefones: 3278.4850 - 3278.3499
 jom@saogoncalo.rn.gov.br
 Site: www.saogoncalo.rn.gov.br